



1º OFÍCIO DE NOTAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE JOÃO CÂMARA

Paulo Roberto Figueiredo de Sousa

Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipoteca

Maria Heleni Cunha Figueiredo de Sousa

Ivan Evaristo da Silva

Substitutos

Rua Ver. Cândido Barbosa, nº 106, Centro - JOÃO CÂMARA - FONE: 3262-3688 - RIO GRANDE DO NORTE

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE SOUSA, Oficial do Registro Geral de Imóveis do Termo Sede da Comarca de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

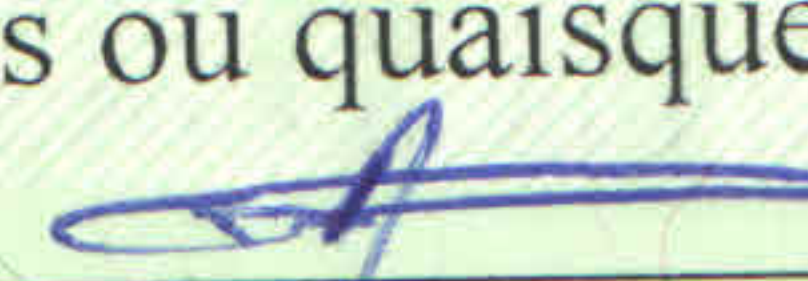
C E R T I D ã O

CERTIFICO, em razão de meu Ofício e a requerimento verbal de parte interessada e para efeito de **inteiro teor** de matrícula que, o imóvel consistente de uma (1) propriedade rural denominada "PASSAGEM DE PEDRAS", localizada neste município de João Câmara-RN, com uma área total de **62,7679 hectares**, limitando-se ao **Norte**, com Augusto Pereira da Silva; ao **Sul**, com Rio Ceará Mirim; ao **Leste**, com José Firmino de Melo, e ao **Oeste**, com Otávio Teófilo, pertencente ao **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito provado, com sede na Vila Yara – Cidade de Deus – Osasco-SP, CEP 04.311-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, devidamente registrado às fls. 175, do Livro nº 02-"G", de Registro Geral, sob o nº R.5-1.515, referente à matrícula nº 1.515, em data de 13 de março de 2018, neste Cartório Imobiliário, possui o seguinte inteiro teor de matrícula: "PRIMEIRO: (Livro nº 02-"G", fls. 175 – Matrícula nº 1.515 – Data: 24.10.1985. Imóvel: Um terreno situado no lugar denominado "Passagem de Pedras", no município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, medindo 62 hectares, 76 ares e setenta e nove centiares, limitando-se ao Norte Augusto Pereira da Silva; ao Sul, com Rio Ceará Mirim; ao Leste, com José Firmino de Melo, a Oeste, com Otávio Teófilo. Proprietário: ISAIAS TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 229.614.704-63, residente e domiciliado nesta cidade de João Câmara-RN. – **R.1-1.515** – Em: 24.10.1985 – Nos termos do Título de Venda, expedido pelo Governo do Estado, em data de 02.07.1985, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pelo proprietário acima, através de compra feita ao Estado do Rio Grande do Norte, pelo preço de Cr\$ 243.117 (duzentos e quarenta e três mil, cento e dezessete cruzeiros). O referido é verdade, dou fé. Eu, (a) Francisca Teixeira de Sousa, Oficial do Registro Geral de Imóveis; **R.2-1.515** – Em: 06.11.1985 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Cartório Judiciário de Extremoz, da Tabeliã Maria Lúcia Costa de Souza, no Livro 33,



AA000028670



fls. 12v, em data de 30.10.1985, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por JOÃO SOARES DE SOUZA, brasileiro, casado Tabelião Público, CPF nº 036.480.874-85, residente e domiciliado em Extremoz-RN, por compra feita ao Sr. Isaias Teixeira da Silva e sua esposa Minervina Teixeira da Silva, já qualificados no R.1-1.515, pelo valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). O referido é verdade; dou fé. Eu, (a) Francisca Teixeira de Souza, Oficial do Registro Geral de Imóveis; **R.3-1.515** – Em: 05.11.86 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório de Maxaranguape, no Livro 12, às fls. 25/26, em data de 29.10.1986, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por FRANCISCO JUVÊNCIO DA CÂMARA, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº 025.703.354-87, domiciliado e residente em Natal-RN, por compra feita ao Sr. João Soares de Souza e sua mulher Maria Lúcia Costa de Souza, já qualificados, pelo preço justo e certo de 70.000,00 (setenta mil cruzados). O referido é verdade e dou fé. Eu, (a) Francisca Teixeira de Souza, Escrivã; **R.4-1.515** – Em: 08.07.2016 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – Crédito Pessoal nº 237/3224/29042016-01, do valor de R\$ 640.227,99 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), emitida em 29.04.2016, com vencimento final para 11.05.2026, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi dado em **alienação fiduciária** ao Banco Bradesco S.A., agência 3224-7 (Alecrim/Natal-RN). O referido é verdade, dou fé. Eu, (a) Ivan Evaristo da Silva, Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto; **R.5-1.515** – Em: 13.03.2018 – Nos termos do Ofício datado de 07.02.2018, do Banco Bradesco S/A, assinado por sua Advogada, a Doutora Elisângela Figueiredo – OAB/CE nº 34.575, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pelo **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito provado, com sede na Vila Yara – Cidade de Deus – Osasco-SP, CEP 04.311-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, através de consolidação da propriedade, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, pelo valor de R\$ 640.228,00 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e vinte e oito reais), cujo imóvel avaliado em R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais). O referido é verdade, dou fé. Eu, (a) Ivan Evaristo da Silva, Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de recolhimento do FDJ nº 7000003121213 e do FRMP nº 0000001388302; **Av.6-1.515** – Em 01.08.2018 – Nos termos da Petição do Banco Bradesco S/A, datada de 16.07.2018, assinada por seus Procuradores Reinaldo dos Reis e Juliana Cristina Quitério, procede-se a esta averbação para constar que foram realizados, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, dois públicos leilões do imóvel de que trata a presente matrícula, sendo o primeiro em data de 04.06.2018, não havendo licitantes para o imóvel apregoado, e o segundo em data de 11.06.2018, também não havendo licitantes, sendo, nos termos do § 5º do mesmo art. 27 da mencionada Lei 9.514/97, considerada extinta a dívida e exonerado o Banco Credor da obrigação de que trata o parágrafo 4º do art. 27 do supra citado diploma legal. O referido é verdade, dou fé. Eu, (a) Ivan Evaristo da Silva, Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de recolhimento do FDJ nº 7000003249415 e FRMP nº 0000001467365. Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92; FRMP: R\$ 3,33; FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF/PGE: R\$ 0,82; ISS: R\$ 5,03 – Total: R\$ 146,76”. CERTIFICO, finalmente, que de acordo com as buscas procedidas, verifiquei que o imóvel acima descrito e caracterizado encontra-se livre e desembaraçado de arrestos, seqüestros, penhoras, hipotecas, ações pessoais e reipersecutórias, inscrição de direitos reais ou quaisquer outros ônus judiciais ou extrajudiciais. O referido é verdade, dou fé. Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis, fiz digitar a presente,



AA000028671

TJ/RN

subscribo e assino. VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000003868939 e FRMP nº 0000001871373. Papel de segurança: AA000028670 e AA000028671. Provimento 02/99-CJ/TJRN. Emolumentos: R\$ 269,24 | FDJ: R\$ 70,85 | FRMP: R\$ 10,69 | FCRCPN: R\$ 26,92 | FUNAF/PGE: R\$ 2,45 | ISS: R\$ 13,46 – Total: R\$ 393,61.

João Câmara/RN, 15 de setembro de 2020

IVAN EVARISTO DA SILVA
Oficial do Registro Geral de Imóveis
Substituto



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal

RN202000937990008272UPA
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio Grande do Norte





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE JOÃO CÂMARA

Paulo Roberto Figueiredo de Sousa

Tabelião Público

CPF 140.738.034-68

Maria Heleni Cunha F. de Sousa

CPF 156.277.804-87

Substituta

Ivan Evaristo da Silva

CPF 790.468.514-00

Substituto

Rua Vereador Cândido Barbosa, nº 106, Centro - JOÃO CÂMARA - FONE: (84) 3262-3688 - RIO GRANDE DO NORTE

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE SOUSA, Oficial do Registro Geral de Imóveis do Termo Sede da Comarca de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a requerimento verbal de parte interessada que, dando buscas nos diversos livros deste Cartório a meu cargo, destinados ao Registro Geral de Imóveis, verifiquei que às fls. 175, do Livro nº 02-“G”, sob o nº R.7-1.515, referente à matrícula nº 1.515, em data de 02 de dezembro de 2020, consta o registro de uma (1) propriedade rural denominada “PASSAGEM DE PEDRAS”, localizada neste município de João Câmara-RN, com uma área total de **62,7679 hectares**, limitando-se ao **Norte**, com Augusto Pereira da Silva; ao **Sul**, com Rio Ceará Mirim; ao **Leste**, com José Firmino de Melo, e ao **Oeste**, com Otávio Teófilo, pertencente ao senhor **RODRIGO SANTOS VIANA DA CRUZ**, brasileiro, casado civilmente, sob o regime da comunhão parcial de bens, com a senhor **LAURA SANTOS VIANA DA CRUZ** (cédula de identidade nº 779.852-1 – Marinha do Brasil e CPF 108.233.067-12), militar, portador da cédula de identidade (CNH) nº 04443436592-DETRAN/RJ e do CPF 054.065.357-81, residente e domiciliado à rua Onze Horas, nº 04, Quadra 24, Condomínio Olga Diuana Zavarias, Campo Redondo – São Pedro da Aldeia-RJ. **CERTIFICO**, mais, que o referido imóvel, foi adquirido através de compra feita ao BANCO BRADESCO S/A, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, às fls. 142 do Livro nº 4077, em data de 02.10.2020. **CERTIFICO**, finalmente, que de acordo com as buscas procedidas, verifiquei a inexistência de quaisquer ônus reais sobre o referido imóvel. O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto, digitei a presente, subscrevo e assino. **VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.** Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000004048183 e FRMP nº 0000002003902. Papel de segurança: AA000369635. Provimento 02/99-CJ/TJRN. Emolumentos: R\$ 111,93 | FDJ: R\$ 29,95 | FRMP: R\$ 3,75 | FCRCPN: R\$ 11,19 | FUNAF/PGE: R\$ 0,82 | ISS: R\$ 5,60 – Total: R\$ 163,24.

João Câmara-RN, 23 de abril de 2021

IVAN EVARISTO DA SILVA

Oficial do Registro Geral de Imóveis
Substituto

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal

RN202100937990005003AUE

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>



AA000369635

